Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 25/92.

PROJETO DE LEI Nº
DOCUMENTO Nº

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de Cr$. 368.960.000,00(trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros), para atender despesas com a ampliação e reforma de escolas, e dá outras providências.

Processo nº 09881/92.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal-Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial de Cr$ 368.960.000,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros) para atender despesas com a ampliação e reforma de escolas.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto com o repasse a ser efetuado pelo Ministério da Educação-MEC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

****